



1 **ATA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARES DO**
2 **DIA 12/08/2025.**

3 Aos doze dias do mês de agosto de 2025, às 19h00, foi realizada a 433ª Reunião Ordinária
4 do Conselho Consultivo, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.
5 Estiveram presentes o Sr. JOÃO CARLOS GRANDO, Presidente do Conselho Consultivo;
6 os Conselheiros: Sr. GABRIEL ARTHUR LOEFF, Representante de Prestadores de
7 Serviços Públicos Concedidos; Sr. JESSE PEREIRA, Representante dos Usuários de
8 Serviço Públicos; Sr. JULIANO BATALHA CHIODELLI, Representante dos Usuários de
9 Serviços Públicos; Sr. LEO MAURO XAVIER FILHO, Representante de Prestadores de
10 Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de
11 Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCELLO JOSÉ G. COSTA FILHO, Representante
12 de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCIO FERREIRA, Representante
13 dos Usuários de Serviços Públicos; Sra. NARAIA NE VALTER MOREIRA, Representante
14 das Entidades de Defesa do Consumidor; Sra. PRISCILA CARDOSO VIEIRA,
15 Representante dos Usuários de Serviços; Sr. REINALDO FELIPONI MARCOLLA,
16 Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sra. ROSINARA
17 APARECIDA GODOY, Representante dos Municípios cujos Serviços sejam Regulados e
18 Fiscalizados pela ARES; e o Sr. VITOR FUNGARO BALTHAZAR, Representante dos
19 Usuários de Serviços Públicos. O Sr. JOÃO CARLOS GRANDO, Presidente do Conselho
20 Consultivo da ARES, deu boas vindas a todos e declarou aberta a 433ª Reunião Ordinária
21 do Conselho Consultivo da ARES. De imediato, o Presidente Sr. JOÃO CARLOS
22 GRANDO, passou a palavra ao Conselheiro Sr. JULIANO BATALHA CHIODELLI,
23 Representante dos Usuários de Serviços Públicos, que explanou a Relatoria do Processo
24 SGPE ARES 1483/2023, Relatório de Fiscalização Nº 032/2023/GEFIS, que versa sobre
25 a Auditoria de Fiscalização Programada Operacional no Sistema de Abastecimento de
26 Água, Município de São Martinho – SC. Ato contínuo, o Conselheiro Sr. MARCELL
27 KARAM, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, denotou a
28 Relatoria do Processo SGPE ARES 1024/2024, Relatório de Fiscalização Nº
29 019/2024/GEFIS, que trata da Auditoria de Fiscalização Programada Operacional no
30 Sistema de Abastecimento de Água, Município de Papanduva – SC. Seguidamente, o
31 Conselheiro Sr. REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de
32 Serviços Públicos Concedidos, pediu a palavra e destacou: “apesar da Diretoria de
33 Saneamento Básico e Recursos Hídricos sugerir aplicação de penalidades, devido a ter
34 identificado ocorrências que são entendidas como reincidências ou pendências não
35 saneadas, tendo em vista que os apontamentos estão sendo registrados em um Relatório
36 de Fiscalização onde há prazo de 30 dias para resposta do prestador de serviços, sugere
37 que a ARES aguarde a manifestação do RAC, tendo em vista que é o instrumento para
38 que sejam apresentadas justificativas e providências quanto aos apontamentos realizados,
39 sendo que eventuais apontamentos que estão sendo entendidos como pendências não
40 atendidas e portanto passíveis de aplicação de penalidade, podem ser saneadas através
41 das providências e manifestações apresentadas no RAC.” Após as apresentações, não
42 houve manifestações contrárias por parte dos membros do Conselho Consultivo da ARES
43 presentes nesta Reunião. Dando prosseguimento, o Presidente Sr. JOÃO CARLOS
44 GRANDO retomou a palavra e em assuntos gerais convocou todos os membros do
45 Conselho Consultivo, para a próxima reunião a se realizar na data de 18 de agosto de
46 2025, segunda-feira, com início às 19h00, no 12º andar da Sede da Agência de Regulação
47 de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES. Nada mais havendo a tratar, o
48 Presidente do Conselho Consultivo da ARES, Sr. JOÃO CARLOS GRANDO, agradeceu
49 a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, que sem emendas ou ressalvas, eu,
50 Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff, Assessora de Gabinete, lavrei a presente Ata,



51 que, se aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e pelos demais membros do
52 Conselho Consultivo da ARESC presentes nessa reunião.
53 Florianópolis, 12 de agosto de 2025.
54
55 *[assinatura digital]*
56 JOÃO CARLOS GRANDO
57 Presidente do Conselho Consultivo da ARESC
58
59 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
60 GABRIEL ARTHUR LOEFF JESSE PEREIRA
61 Conselheiro Conselheiro
62
63 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
64 JULIANO BATALHA CHIODELLI LEO MAURO XAVIER FILHO
65 Conselheiro Conselheiro
66
67 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
68 MARCELL KARAM MARCELLO JOSÉ G. COSTA FILHO
69 Conselheiro Conselheiro
70
71 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
72 MARCIO FERREIRA NARAIA NE VALTER MOREIRA
73 Conselheiro Conselheira
74
75 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
76 PRISCILA CARDOSO VIEIRA REINALDO FELIPONI MARCOLLA
77 Conselheira Conselheiro
78
79 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
80 ROSINARA APARECIDA GODOY VITOR FUNGARO BALTHAZAR
81 Conselheira Conselheiro
82
83 *[assinatura digital]*
84 LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF
85 Assessora de Gabinete













Assinaturas do documento



Código para verificação: **L19N3P5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **REINALDO FELIPONI MARCOLLA** (CPF: 021.XXX.739-XX) em 29/08/2025 às 12:43:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2020 - 17:59:06 e válido até 14/08/2120 - 17:59:06.
(Assinatura do sistema)
-  **LEO MAURO XAVIER FILHO** (CPF: 474.XXX.849-XX) em 29/08/2025 às 12:45:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2022 - 16:29:51 e válido até 12/04/2122 - 16:29:51.
(Assinatura do sistema)
-  **GABRIEL ARTHUR LOEFF** (CPF: 059.XXX.989-XX) em 29/08/2025 às 13:31:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.
(Assinatura do sistema)
-  **JULIANO BATALHA CHIODELLI** (CPF: 047.XXX.079-XX) em 29/08/2025 às 14:04:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELLO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO** (CPF: 052.XXX.329-XX) em 29/08/2025 às 15:58:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 17:42:54 e válido até 13/07/2118 - 17:42:54.
(Assinatura do sistema)
-  **JESSE PEREIRA** (CPF: 005.XXX.889-XX) em 30/08/2025 às 16:23:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/11/2023 - 16:42:32 e válido até 17/11/2123 - 16:42:32.
(Assinatura do sistema)
-  **JOÃO CARLOS GRANDO** (CPF: 563.XXX.399-XX) em 31/08/2025 às 18:09:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELL KARAM** (CPF: 026.XXX.539-XX) em 31/08/2025 às 20:01:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/08/2020 - 15:46:34 e válido até 17/08/2120 - 15:46:34.
(Assinatura do sistema)
-  **NARAIA NE VALTER MOREIRA** (CPF: 093.XXX.789-XX) em 01/09/2025 às 11:16:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2022 - 12:37:21 e válido até 09/06/2122 - 12:37:21.
(Assinatura do sistema)
-  **ROSINARA APARECIDA GODOY** (CPF: 928.XXX.659-XX) em 01/09/2025 às 12:59:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 18:11:21 e válido até 05/01/2123 - 18:11:21.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF** (CPF: 852.XXX.289-XX) em 01/09/2025 às 17:59:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **PRISCILA CARDOSO VIEIRA** (CPF: 043.XXX.469-XX) em 01/09/2025 às 18:47:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/01/2022 - 11:25:26 e válido até 25/01/2122 - 11:25:26.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **"VITOR FUNGARO BALTHAZAR"** em 01/09/2025 às 19:04:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2022 - 15:15:43 e válido até 03/02/2122 - 15:15:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCIO FERREIRA** (CPF: 591.XXX.019-XX) em 03/09/2025 às 23:59:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:10 e válido até 15/06/2118 - 09:45:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDIxMzBfMjEzMF8yMDI1X0wxOU4zUDVQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00002130/2025** e o código **L19N3P5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.